EDITAL 05/2025 - ANEXO V

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN)

Reserva de Vagas

CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO N.º 033/2023 – CONSEPE/ UERN,

CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO N.º 073/2020 – CONSEPE/UERN,

CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO N.º 08/2023 – CONSEPE/UERN,

CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO nº 71/2020 – CONSEPE/UERN,

CONSIDERANDO o disposto no Regimento interno do Profsocio/UERN,

CONSIDERANDO o disposto no Edital Nº 05/2025 – MESTRADO PROFISSIONAL DE SOCIOLOGIA EM REDE NACIONAL PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU,

A Coordenação Local do Profsocio/UERN resolve que:

Serão destinadas 9 (nove) vagas às cotas no processo seletivo Mestrado Profissional de Sociologia da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – ProfSocio/UERN.

1. A Coordenação local do Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional (PROFSOCIO/UERN) informa que, das vagas da UERN indicadas no Edital 05/2025, haverá reserva de **50% para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas, Pessoas com Deficiência (PcD) e servidores da UERN**, conforme distribuição a seguir:

a) Negras(os) (pretos ou pardos) - 5 vagas

b) Indígenas - 1 vaga

c) Pessoas com deficiência (PcD) - 1 vaga

d) Quilombolas – 1 vaga

e) Servidor Técnico-administrativo efetivo da UERN – 1 vaga

Total de reserva: 9 vagas

1.1. A pessoa que quiser concorrer a uma vaga no Profsocio por meio de cota deve atender cumulativamente aos requisitos contidos no Edital Nº 05/2025 – MESTRADO PROFISSIONAL DE SOCIOLOGIA EM REDE NACIONAL PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU e aos requisitos contidos neste Comunicado.

2. As inscrições nos grupos acima previstos deverão ser solicitadas exclusivamente pela pessoa candidata;

2.1. Independentemente de sua condição, o(a) candidato(a) não está obrigado(a) a se inscrever em um dos grupos previstos;

2.2. A adesão pela pessoa candidata para concorrer às vagas reservadas para as cotas acontecerá de forma voluntária ao preencher e assinar o formulário de autodeclaração e/ou de declaração, conforme modelos disponíveis nos Anexos de I a V deste comunicado e orientações constantes no tópico 3 deste comunicado, ou enviar certidão de vínculo, no caso de servidores da UERN;

2.2.1. A Coordenação Local do Profsocio/UERN não se responsabiliza por envios errados ou incompletos, sendo de exclusiva responsabilidade da pessoa candidata o envio correto do e-mail com a documentação requerida.

2.2.2 A **documentação solicitada aos candidatos que se inscreverem para as vagas reservadas ao público elencado no item 1 deste comunicado, deverá ser encaminhada via formulário eletrônico de inscrição em Pdf único, juntamente com os demais documentos exigidos no item 5 do edital 05/2025.**

2.3. O processo de homologação das solicitações de inclusão no grupo de cotistas somente ocorrerá após a publicação de edital do processo de heteroidentificação ou de junta multiprofissional ou de documento específico, no caso de servidores da UERN, pela Coordenação do Profsocio/UERN no Jornal da UERN (Jouern), que será publicado no seguinte endereço: https://portal.uern.br/jouern/;

2.4. Os procedimentos das bancas de heteroidentificação e das comissões especiais serão definidos em edital específico publicado no Jouern;

2.5. O processo seletivo deve respeitar as seguintes etapas:

a) A pessoa candidata que optar por concorrer pela reserva de vaga por cota será submetida à banca de heteroidentificação – no caso de pretos, pardos, indígenas, quilombolas, ciganos, pessoas trans e travestis – ou à análise da documentação requerida e avaliação de junta multiprofissional, no caso de pessoas com deficiência, ou à análise da documentação requerida, no caso de servidores da UERN, ainda durante a realização do processo seletivo ou em data definida pela administração da UERN;

b) A pessoa candidata à reserva de vagas prevista neste edital concorrerá, inicialmente, às vagas destinadas à ampla concorrência. A depender de sua classificação final, a condição de cotista poderá ser acionada para que a vaga de cota seja devidamente ocupada;

c) As vagas remanescentes entre as destinadas às cotas deverão ser, primeiramente, redirecionadas para outros tipos de cota, caso existam pessoas candidatas aptas a ocupá-las. Após isso, caso haja sobra de vagas, estas serão redirecionadas para ampla concorrência e preenchidas segundo a ordem de classificação;

3. A homologação das pessoas aprovadas de cada grupo de cota, conforme a opção, possibilitará o seu cadastro de pré-matrícula. A pessoa candidata fica ciente de que para concorrer à vaga de reserva deve, a depender de sua escolha:

a) Negras: entregar autodeclaração (Anexo) por e-mail e comparecer, quando convocada, ao Procedimento de heteroidentificação, de acordo com o disposto na Resolução N.º 023/2021 – CONSEPE.

b) Pessoas com Deficiência: entregar autodeclaração (Anexo) por e-mail e apresentar, quando solicitado, laudo médico, com exames comprobatórios, atestando a condição característica desta modalidade, e deverá a pessoa candidata ser encaminhada para avaliação presencial por junta multiprofissional, de acordo com o disposto na Resolução N.º 073/2020 – CONSEPE.

c) Para indígena, quilombola: entregar por e-mail autodeclaração (Anexo) de identidade assinalando o povo ou grupo indígena ou a comunidade quilombola;

d) Para indígenas ou quilombolas: entregar por e-mail Declaração de Etnia e de Vínculo com Comunidade Indígena ou Quilombola (Anexo), assinada por uma liderança e duas testemunhas da Comunidade Indígena ou Quilombola à qual pertence o(a) candidato(a) (ou Registro Administrativo de Nascimento Indígena – RANI, confirmando o pertencimento étnico da pessoa);

e) Para pessoas Servidoras técnico-administrativas efetivas da UERN: entregar comprovante de vínculo com até 90 dias de expedição com validação eletrônica.

4. A pessoa candidata inscrita em determinado grupo de cotas não poderá alterar sua inscrição em nenhuma fase do processo.

5. **Os anexos deste comunicado não poderão ser alterados em sua redação de forma alguma, tendo de ser assinados em sua integralidade. Caso contrário, poderão ser invalidados**.

6. Um adendo a este comunicado poderá ser realizado.

7. Casos omissos e não previstos nesta orientação serão objeto de análise do Colegiado do Profsocio/UERN.

Coordenação Profsocio/UERN

ANEXO I
AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, inscrita/o no CPF sob o nº _____ e RG nº. _____ , órgão expedidor _____, DECLARO para o fim específico de concorrência ao sistema de cotas, modalidade de vaga reservada para pessoas pretas, pardas e indígenas no Processo Seletivo do Programa de Mestrado Profissional de Sociologia da UERN, que sou

( ) preto ou ( ) pardo.

Declaro que estou ciente que, para finalidade de concorrência pelo Sistema de cotas do Profsocio/UERN, em conformidade com RESOLUÇÃO N.º 073/2020 – CONSEPE, considera-se preto ou pardo, o candidato que assim se declare e que possua cor de pele preta ou parda com traços fenotípicos que o identifique como pertencente ao grupo étnico-racial negro, desconsiderando o genótipo, ou seja, sua ascendência (pai, mãe, avó etc). Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo Sistema de Cotas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na possibilidade de aplicação de medidas legais. Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado a mim o direito ao contraditório e a ampla defesa, estou também ciente de que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

_____, _____, _____de_____ de 20____.

Cidade UF Data

Por ser a expressão da verdade, assino esta declaração,

_____
Assinatura da(o) candidata(o)

ANEXO II
AUTODECLARAÇÃO COMO INDÍGENA OU QUILOMBOLA

Eu,_____,
inscrita/o no CPF sob o nº _____ e RG nº. _____ ,
órgão expedidor _____, DECLARO para o fim específico de concorrência ao sistema de cotas, que sou

( ) indígena ou ( ) quilombola.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo Sistema de Cotas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na possibilidade de aplicação de medidas legais. Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado a mim o direito ao contraditório e a ampla defesa, estou também ciente de que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

_____, _____, _____de_____ de 20____.
Cidade UF Data

Por ser a expressão da verdade, assino esta declaração,

_____
Assinatura da(o) candidata(o)

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ETNIA E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE INDÍGENA

Eu,_____,
portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, órgão expedidor_____, DECLARO, para fins de ocupação de vaga destinada a candidata(o) indígena, que pertenço à etnia: _____ .
Nome da localidade:_____.
Endereço:_____.
Município:_____ Estado:_____ Telefone ( )_____.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo Sistema de Cotas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na possibilidade de aplicação de medidas legais. Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado a mim o direito ao contraditório e a ampla defesa, estou também ciente de que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

_____, _____, _____de_____ de 20____.

Cidade UF Data

Por ser a expressão da verdade, assino esta declaração,

_____
Assinatura da(o) candidata(o)

Atenção: É obrigatório coletar nos quadros a seguir a assinatura, devidamente identificada, de 1 (uma) Liderança Indígena e de 2 (duas) testemunhas indígenas.

_____ Assinatura da Liderança Indígena	_____ Assinatura da Testemunha Indígena	_____ Assinatura da Testemunha Indígena
_____ Nome legível da liderança Indígena	_____ Nome legível da Testemunha Indígena	_____ Nome legível da Testemunha Indígena
_____ N° da cédula de identidade da liderança indígena	_____ N° da cédula de identidade da Testemunha indígena	_____ N° da cédula de identidade da Testemunha indígena

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ETNIA E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE QUILOMBOLA

Eu,_____,
portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, órgão expedidor_____, DECLARO, para fins de ocupação de vaga destinada a candidata(o) quilombola, que pertenço à etnia: _____ .
Nome da Localidade:_____.
Endereço:_____.
Município:_____ Estado:_____ Telefone ( )_____.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo Sistema de Cotas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na possibilidade de aplicação de medidas legais. Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado a mim o direito ao contraditório e a ampla defesa, estou também ciente de que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

_____, _____, _____de_____ de 20____.

Cidade UF Data

Por ser a expressão da verdade, assino esta declaração,

_____
Assinatura da(o) candidata(o)

Atenção: É obrigatório coletar nos quadros a seguir a assinatura, devidamente identificada, de 1 (uma) Liderança Quilombola e de 2 (duas) testemunhas quilombolas.

_____ Assinatura da Liderança Quilombola	_____ Assinatura da Testemunha Quilombola	_____ Assinatura da Testemunha Quilombola
_____ Nome legível da liderança Quilombola	_____ Nome legível da Testemunha Quilombola	_____ Nome legível da Testemunha Quilombola
_____ N° da cédula de identidade da liderança Quilombola	_____ N° da cédula de identidade da Testemunha Quilombola	_____ N° da cédula de identidade da Testemunha Quilombola

ANEXO V
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____,
inscrito no CPF _____, pessoa candidata ao Processo Seletivo de discentes regulares do Curso de Mestrado Profissional de Sociologia da UERN (Profsocio/UERN), declaro ser uma Pessoa com Deficiência (PcD). Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo Sistema de Cotas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na possibilidade de aplicação de medidas legais. Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado a mim o direito ao contraditório e a ampla defesa, estou também ciente de que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

_____, _____, _____de_____ de 20____.

Cidade UF Data

Por ser a expressão da verdade, assino esta declaração,

_____
Assinatura da(o) candidata(o)